

NOTA TÉCNICA SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº 01/2022 – NEVISAT/ GEVS/SSVS/SESA/ES

ORIENTAÇÕES SOBRE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – DESASTRES E INUNDAÇÕES

A exposição do trabalhador a situações de risco nos ambientes de trabalho podem gerar acidentes, doenças e morte.

Considerando que em períodos de chuva determinadas categorias profissionais tem riscos aumentados devido ao contato com água contaminada, produtos tóxicos e situações diversas de perigo, o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (NEVISAT) orienta aos profissionais de saúde e Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador sobre a necessidade de adoção de medidas de prevenção e controle de acidentes de trabalho e de doenças decorrentes da exposição aos riscos presentes nos ambientes de trabalho e, ainda, da necessidade de notificação destes casos.

I. ACIDENTE E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

O acidente de trabalho é compreendido como evento súbito e inesperado devido a causas não naturais, como acidentes e violências, que ocorrem com o trabalhador no ambiente de trabalho ou durante o exercício das atividades laborais ou, ainda, a serviço do empregador ou representando seus interesses, causando prejuízos à saúde, tais como lesões corporais ou perturbações funcionais que podem causar perda ou redução temporária ou permanente da aptidão para o trabalho, e até mesmo o óbito do trabalhador. Podem ser de dois tipos: a) típico, quando ocorrem durante a execução de atividades relacionadas à sua função ou a serviço do empregador; ou b) de trajeto, que são aqueles ocorridos no percurso entre a residência e o trabalho (BRASIL, 2021).

A exposição a riscos no ambiente de trabalho pode gerar doenças e, por isso, deve ser investigada para que a correlação com o trabalho seja estabelecida. Desta forma, são consideradas doenças relacionadas ao trabalho todas aquelas produzidas, desencadeadas ou agravadas pelo exercício do trabalho.

Alguns acidentes e doenças relacionadas ao trabalho podem ser mais frequentes em situações de enchentes como quedas, afogamentos, cortes, soterramento, choque elétrico, leptospirose,

tétano, hepatite, dermatoses, intoxicações, sofrimento psíquico, exposição a materiais biológicos, acidentes com animais peçonhentos, entre outros.

Sempre que necessário consultar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) publicada pela SESA-ES, no link [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CEREST/PORTARIA_120-R - LISTA DE DOENCAS RELACIONADAS AO TRABALHO \(LDRT\) - DIO.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CEREST/PORTARIA_120-R_-_LISTA_DE_DOENCAS_RELACIONADAS_AO_TRABALHO_(LDRT)_-_DIO.pdf)

II. DA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO

Antes do início das atividades, em situações de enchentes e alagamentos, as ações de prevenção devem ser implementadas, de forma a eliminar ou minimizar os riscos existentes.

a. Vacinação

Uma das principais condutas nos casos de enchentes é a profilaxia de tétano acidental. O trabalhador deve ser avaliado sempre que apresentar ferimentos com risco mínimo de tétano (ferimentos superficiais, limpos, sem corpo estranho ou tecido desvitalizado) ou ferimentos com alto risco de tétano (ferimentos profundos ou superficiais sujos, com corpos estranhos ou tecidos desvitalizados, fraturas expostas, entre outras).

b. Medidas de prevenção e controle dos riscos

Deve-se avaliar inicialmente quais os trabalhos a serem realizados e identificar os riscos de cada atividade antecipadamente, bem como as medidas de proteção coletivas, individuais e organizacionais pertinentes para cada atividade.

Para adoção de medidas de prevenção e de controle dos riscos deve-se priorizar as ações que ofereçam maior proteção aos trabalhadores. Deve-se iniciar por medidas que visem a eliminação do risco e, na impossibilidade, a adoção de medidas administrativas e organizacionais, bem como mudança no modo de realizar o trabalho.

Nas situações em que as medidas de proteção coletiva ao trabalhador forem insuficientes ou não puderem ser adotadas, recomenda-se a adoção de medidas individuais como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que precisar estar devidamente certificados pelos órgãos responsáveis.

Considera-se EPI todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Cabe ao empregador ou gestor da instituição, entre outras atribuições, adquirir e fornecer o EPI adequado ao risco de cada atividade, em bom estado de conservação, orientar sobre o seu uso correto, a sua higienização e manutenção e fiscalizar o uso.

Em situações de emergência, o resgate deve ser feito por equipes especializadas como, por exemplo, o corpo de bombeiros, e os EPIs devem ser de acordo com as especificações constantes nos manuais técnicos próprios da categoria e padronizados para salvamento.

Demais trabalhadores que realizam apoio às atividades de resgate, em situações consideradas “sem risco” como apoio às atividades de limpeza das áreas afetadas, devem priorizar a proteção de mãos e pés, a fim de evitar o contato direto com água contaminada, entulhos (lixos), lamas e outros materiais tóxicos ou perigosos.

Recomenda-se, dentre outras medidas, o uso de perneiras, botas e luvas de borracha, capa de chuva, a fim de evitar a exposição à umidade, contato com água contaminada e animais peçonhentos, além do uso de máscaras de proteção e capacetes, entre outros, de acordo com os riscos identificados.

Considerando que a situação de emergência pode durar muitos dias, ressalta-se a necessidade de verificar a sobrecarga de trabalho destes trabalhadores que pode levar à exaustão e à ocorrência de acidentes de trabalho.

Assim, além da vacinação e adoção de medidas coletivas e individuais de proteção, outras medidas para minimizar a exposição aos riscos e danos à saúde dos trabalhadores devem ser adotadas, como:

- Identificar se as pessoas que estão trabalhando apresentam sinais de fadiga, para substituí-las quando necessário (o estresse emocional, diante de situações como enchentes e outros desastres naturais, fazem com que as pessoas percam a noção de fadiga e assim, ao chegarem ao seu limite, aumentam o risco de sofrerem acidentes de trabalho)

São considerados sinais de fadiga: cansaço, diminuição da energia em geral para realizar as atividades do dia-a-dia; humores tristes ou variáveis; dificuldade de concentração; cefaléia, dificuldade de raciocínio e memorização, dores musculares, entre outros.

- Garantir o rodízio de atividades e pausas, sempre que necessário;
- Fornecimento de água potável para hidratação do trabalhador

Outras orientações, de acordo com o risco, estão disponibilizadas no Anexo I.

III. CONDOTA FRENTE ÀS DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO

Existem diversas doenças e agravos que podem estar relacionados ao trabalho, cada uma com fichas próprias de notificação, disponíveis no ESUS- VS. Considerando o contexto das enchentes, destacamos as notificações dos agravos e doenças mais passíveis de ocorrência.

1) Notificação dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho:

a) Notificação de Acidente de trabalho, em casos de acidentes de trabalho típico ou trajeto.

b) Notificação de acidente de trabalho com exposição à material biológico, em caso de exposição direta ou indireta do trabalhador, independentemente da categoria profissional, a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários) e infectantes, tais como: fluidos orgânicos humanos ou de animais (secreções, escarro, suor, lágrima, urina, vômitos, fezes, saliva, entre outros), material orgânico em decomposição; por meio de material perfurocortante ou não, potencialmente infectante (BRASIL, 2021).

c) Notificação de dermatoses ocupacionais, quando ocorrer alterações da pele, da mucosa e dos anexos (glândulas, unhas, cabelos, pelos e receptores sensoriais) causadas, agravadas, condicionadas ou mantidas direta ou indiretamente, por agentes biológicos, físicos, químicos presentes nos ambientes ou nos processos de trabalho, em decorrência da atividade ocupacional desenvolvida pelo trabalhador (BRASIL, 2021).

d) Notificação de Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho, quando identificado caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou agravamento de transtornos mentais utilizando os CID - 10: Transtornos mentais e comportamentais (F00 a F99), Alcoolismo (Y90 e Y91), Síndrome de Burnout (Z73.0), Sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento

(R40 a R46), Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65), Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente (X60 a X84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos (BRASIL, 2019).

e) Acidentes por animais peçonhentos: pacientes com evidências clínicas de envenenamento, específicas para cada tipo de animal, independentemente do animal causador do acidente ter sido identificado ou não. Não há necessidade de preenchimento da ficha para casos suspeitos.

Ressaltamos a importância do registro da ocupação e da atividade econômica em todas as notificações. Outras fichas de notificação que possuem campos que buscam relacionar a doença ao trabalho devem ser preenchidas, como no caso da notificação de leptospirose, tétano acidental, animais peçonhentos, hepatites virais, entre outras.

2) Atendimento de acordo com cada agravo

O atendimento deve ser realizado de acordo com fluxo de referência e contra referência estabelecida pelo município, com o suporte técnico dos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), sempre que necessário.

Sempre que necessário consultar os protocolos de complexidade diferenciada dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho, no link <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/tags/protocolo>.

IV. DO MONITORAMENTO DOS TRABALHADORES

Devido à exposição aumentada a agentes biológicos, umidade, agentes químicos e animais peçonhentos, entre outros, os trabalhadores devem ser monitorados, mesmo depois do término da situação de emergência para que, caso ocorra o aparecimento tardio de agravos, possa ser feito o nexo causal entre o agravo e a situação geradora, a notificação e o tratamento adequado.

A Rede de Serviços em Saúde do território deve atuar no acompanhamento destes usuários trabalhadores, observando e questionando sobre as exposições ocupacionais, a ocupação, a fim de identificar se o trabalho realizado está contribuindo para o aparecimento dos agravos apresentados.

O monitoramento também deve ser feito por profissionais da área de saúde e segurança da empresa ou instituições nas quais os trabalhadores estão inseridos.

REFERÊNCIAS:

Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância em saúde: volume único. 5a ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2021.

Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. Nota informativa Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2019.

Vitória, 04 de fevereiro de 2022

Liliane Graça Santana

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador - NEVISAT
NEVISAT/GEVS/SSVS/SESA

Natalia Maria de Souza Pozzatto

Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador - NEVISAT
NEVISAT/GEVS/SSVS/SESA

Paulo Roberto Ribeiro Walter De Negreiros Filho

Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador - NEVISAT
NEVISAT/GEVS/SSVS/SESA

Thais Varanda Dadalto Silva

Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador - NEVISAT
NEVISAT/GEVS/SSVS/SESA

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TRABALHADORES DURANTE AS INUNDAÇÕES

A atuação profissional em situações de desastres naturais resulta em situações de trabalho críticas, exaustivas e muitas vezes imprevisíveis. Diante desse cenário é comum ainda a mobilização de pessoas para realizar trabalho voluntário, o que pode ser de extrema importância para reparos e recuperação da localidade, mas que também merece cuidados e orientações adequadas por conta das equipes especializadas que atuam no local.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS EQUIPES ESPECIALIZADAS:

- Avaliar e priorizar quais os trabalhos a serem realizados e identificar os riscos de cada atividade;
- Estabelecer com antecedência quais as ferramentas e equipamentos serão necessários para trabalhar de forma segura;
- Checar se os equipamentos disponíveis estão funcionando;
- Garantir que a equipe que vai operar os equipamentos tem as habilidades e competências necessárias;
- Verificar se a rede elétrica está em condições de ser utilizada;
- Identificar e separar qualquer material químico (botijões, frascos, recipientes, tonéis, etc.);
- Assegurar que os trabalhadores estejam utilizando os EPIs corretos para essas situações;
- Disponibilizar materiais adequados de primeiros socorros, água potável e recursos de assistência médica no caso de acidente com alguém da equipe;
- Disponibilizar local(is) de descanso e banheiros e orientar a equipe.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO:

É importante que antes de iniciarem o trabalho, os voluntários sejam orientados pelas equipes especializadas sobre as tarefas a serem desenvolvidas, as tarefas que não podem ser desenvolvidas por voluntários, os riscos envolvidos, quem deve ser notificado se houver qualquer problema de saúde e segurança e como reportar qualquer incidente ou a constatação de riscos, bem como sobre os materiais e EPIs necessários. Além disso, ressaltam-se os seguintes pontos:

- As atividades devem ser feitas preferencialmente em equipes e com supervisão de algum profissional experiente;

- Os voluntários devem estar atentos a problemas ligados à segurança pessoal e dos colegas (desidratação, fadiga, pausas, etc.);
- É importante definir tarefas e limites de cada um, de forma a não se correr riscos desnecessários, evitar a entrada em áreas não consideradas seguras e estabelecer uma hierarquia de trabalho;
- Orientar os voluntários sobre como notificar lesões que possam ocorrer enquanto o trabalho de recuperação estiver sendo feito e como acessar primeiros socorros;
- Disponibilizar materiais adequados de primeiros socorros, bebida potável e recursos de assistência médica no caso de acidente com alguém da equipe.

3. ORIENTAÇÕES SOBRE EXPOSIÇÃO A RISCOS OCUPACIONAIS

3.1 RISCOS QUÍMICOS

Inundações e tempestades podem ter soterrado, movido ou danificado embalagens e recipientes de materiais químicos, como corrosivos, óleos, pesticidas e outros materiais utilizados em processos industriais. Para manusear e destinar esses agentes considere o seguinte:

- Tentar identificar os produtos químicos expostos e seus riscos, utilizando rótulos disponíveis;
- Se o recipiente estiver sem identificação, ou apresentar alguma deformidade, vazamento ou estiver em local de risco, isole a área e comunique ao líder das operações de resgate;
- Se houver necessidade de manusear o recipiente, utilizar EPI apropriado, incluindo luvas, óculos, aventais e botas apropriadas para minimizar a exposição da pele;
- Os locais que forem armazenar produtos químicos, transportá-los, ou aqueles dos quais os produtos químicos serão removidos, devem ser checados quanto à sua segurança e perigo de exposição a outros trabalhadores;
- Assegurar uma adequada descontaminação dos equipamentos e EPIs que foram utilizados ou que possam vir a entrar em contato com químicos. A lavagem desse material deve ser feita de forma separada de lavagem de outros materiais.

3.2 RISCOS DE ACIDENTES

Em situações de enchentes e enxurradas os terrenos e superfícies molhadas e instáveis podem gerar acidentes como choques elétricos e quedas. As medidas de prevenção devem ser adequadas às tarefas a serem desempenhadas.

A antecipação de risco, medidas de proteção coletivas, individuais e organizacionais, devem ser adotadas a partir da análise preliminar de risco e a emissão de permissões de trabalho, que tem por objetivo assegurar requisitos mínimos de saúde e segurança dos trabalhadores, voluntários e população em geral.

3.3 RISCOS BIOLÓGICOS

- Garantir os cuidados com a higiene pessoal, principalmente das mãos, após contato com lama ou água de enxurrada e com materiais não identificados;
- Limpar e cobrir eventuais cortes e ferimentos;
- Manter atualizada a caderneta de vacinação, principalmente a profilaxia contra tétano;
- Em caso de contato inevitável com lama ou enxurrada, utilize luvas, botas e roupas impermeáveis;
- Identificar e/ou providenciar recipientes para coleta do lixo encontrado na limpeza.

Atenção! Condições ambientais após inundações e tempestades, aumentam o risco de doenças infecciosas, como infecções da pele, diarreia, infecções respiratórias e doenças provocadas por picadas de mosquito e urina de animais. Cabe salientar ainda que é possível que animais tenham sido deslocados de sua fauna; a equipe deve solicitar a ajuda de especialistas nessa área, como IBAMA, polícia militar ambiental, Corpo de Bombeiros e outros.

3.4 RISCOS PSICOSSOCIAIS

Em situações de desastres naturais, muitas vezes caracterizadas como caóticas e onde estão presentes diversas vulnerabilidades, existe um risco de sofrimento e adoecimento mental por parte dos trabalhadores. Embora o impacto emocional possa não ser percebido de imediato, observe as recomendações abaixo, a fim de minimizar o risco desse adoecimento.

Gerenciamento da fadiga e do estresse:

- Providenciar transporte adequado para o pessoal a fim de evitar acidente de trajeto;
- Estabelecer um cronograma para que as atividades mais complexas possam ser realizadas em período diurno, sempre que possível, ocasião em que os trabalhadores e voluntários estão mais alertas;
- Informar sobre os serviços ou profissionais que estejam realizando aconselhamento e acolhimento psicossocial e encorajar os profissionais a utilizá-los;
- Conversar com os trabalhadores sobre qualquer mudança em suas tarefas e prioridades;
- Deixar os trabalhadores à vontade para verbalizar e compartilhar as angústias e as experiências daquela jornada de trabalho, caso sintam necessidade;

- Providenciar áreas de descanso para os trabalhadores, garantindo um tempo mínimo de repouso e sono, entre outros;
- Reconhecer os esforços de cada trabalhador envolvido.

Atenção! É importante que todos os trabalhadores estejam atentos aos sinais de fadiga no sentido de garantir um descanso adequado e prevenir acidentes (cansaço, diminuição da energia em geral para realizar as atividades do dia-a-dia; humores tristes ou variáveis; dificuldade de concentração; cefaleia, dificuldade de raciocínio e memorização, dores musculares, entre outros).

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATÁLIA MARIA DE SOUZA POZZATTO
PSICOLOGO - QSS
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 04/02/2022 08:48:56 -03:00

LILIANE GRACA SANTANA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 04/02/2022 08:48:33 -03:00

PAULO ROBERTO RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS FILHO
FISIOTERAPEUTA - QSS
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 04/02/2022 15:33:25 -03:00

THAIS VARANDA DADALTO SILVA
FISIOTERAPEUTA - QSS
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 04/02/2022 09:04:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2022 15:33:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NATÁLIA MARIA DE SOUZA POZZATTO (PSICOLOGO - QSS - NEVISAT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-F4TGKW>